
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 03/2020

Súmula: “Aprova curso de capacitação para conselheiros e atuantes na rede de proteção à infância e juventude.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1872/2018.

RESOLVE:

Art. 1º “Aprovar curso de capacitação para conselheiros e atuantes na rede de proteção à infância e juventude.

Art. 2º “ Os recursos para efetivação das capacitações serão oriundos do FIA, Fundo Municipal da Criança de da Receita Federal

Art. 3º “ Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 20 de novembro de 2020.



Geraldo Borges da Silva Junior
Secretário CMDCA